

## ESTADO DE SANTA CATARINA

# SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

**BOLETIM Nº 38-2021** 

23 de setembro de 2021

3

BI N° 38-2021-2° BBM Fl 261

# Quartel em Curitibanos – SC, 23 de setembro de 2021 (Quinta-Feira)

Publico para o conhecimento do 2ºBBM e devida execução o seguinte:

## <u>1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS</u>

Conforme escalas de serviço arquivadas nas OBM/2ºBBM

## 2ª PARTE - ENSINO E INSTRUÇÃO

Sem Alterações

#### 3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 508/CBMSC/2021, de 16/9/21.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, AGREGAR, de acordo com o caput, inciso III e § 1º do art. 83 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, CARLOS EDUARDO GOMES MEDEIROS, Cabo do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl 927879-6, a contar de 16 de setembro de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (**Transcrito do SGPe CBMSC 00005915/2021**)

RECEBIMENTO DE MEDALHA DE MÉRITO POR TEMPO DE SERVIÇO – CATE-GORIA BRONZE

Recebeu no dia 21/9/21, em Formatura realizada no 3º/1ª/2ºBBM — Campos Novos, a Medalha de Mérito por Tempo de Serviço, categoria bronze, por terem completado 10 anos de efetivo serviço prestados ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:

Cb BM Mtcl 929241-1 CAIO CÉSAR NILES – Portaria Nº 194 de 19/5/20.

RECEBIMENTO DE MEDALHA DE MÉRITO BOMBEIRO MILITAR – CATEGORIA OURO

Recebeu no dia 21/9/21, em Formatura realizada no 3º/1ª/2ºBBM — Campos Novos, a Medalha de Mérito Bombeiro Militar, categoria ouro, pela realização de ação meritória diversa e prestado relevantes serviços na atividade-fim/meio do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:

3° Sgt BM Mtcl 923498-5 JOANIR DA SILVA – Portaria N° 195 de 19/5/20.

RECEBIMENTO DE MEDALHA CORONEL CARLOS HUGO STOCKLER DE SOU-

BI N° 38-2021-2° BBM Fl 262

Recebeu no dia 21/9/21, em Formatura realizada no 3º/1ª/2ºBBM – Campos Novos, a Medalha Coronel Hugo Stockler de Souza, como reconhecimento a sua inestimável contribuição ao serviço de Salvamento Aquático do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:

3° Sgt BM Mtcl 923498-5 JOANIR DA SILVA – Portaria N° 196, de 19/5/20.

RECEBIMENTO DE MEDALHA DE MÉRITO DA SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS

Recebeu no dia 21/9/21, em Formatura realizada no 3º/1ª/2ºBBM — Campos Novos, a Medalha de Mérito da Segurança Contra Incêndios, como reconhecimento ao seu destaque na realização de ações de reais benefícios para a construção e desenvolvimento da doutrina de segurança contra incêndios e pânico no Estado de Santa Catarina:

Cb BM Mtcl 929241-1 CAIO CÉSAR NILES – Portaria Nº 214, de 24/4/21.

1º Tenente BM FRANCISCO CLEMENTE SCHARF FILHO Comandante do 3ºPBM/1ªCBM/2ºBBM (Transcrito da NB Nº 38 da 1ª/2ºBBM, de 22/9/21)

### I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

MOVIMENTAÇÃO COM ÔNUS

Senhores Cmts de OBMs, Ch e Dir,

- I. Com base na LC nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro os Bombeiros Militares relacionados no arquivo em anexo;
- II. O Bombeiro Militar do 2ºBBM citado será movimentado por necessidade de serviço e término da carga horária presencial do Curso de Comando e Estado-Maior (CCEM) 2021, conforme Processo SGPE/CBMSC 20310/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 20 de setembro de 2021, devendo apresentar-se no destino munidos de suas alterações.
- III. A CVC/DP deverá adotar as medidas administrativas necessárias ao pagamento de ajuda de custos, conforme legislação vigente.

Cap BM Mtcl 929638-7 LEANDRO FLORES EMMANUELLI, do CEBM – Florianópolis para a 3ª/2ºBBM – Videira, com ônus.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA

Respondendo pela Diretoria de Pessoal CBMSC (**Transcrito da Nota Nº 919-21-DP: Movimentação CCEM 2021, de 20/9/21**)

#### II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

FÉRIAS REGULAMENTARES – ALTERAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO

Conforme solicitação do 3º Sgt BM 930138-0 THIAGO GAMBA DA SILVA, do 2º/3ª/2ºBBM – Fraiburgo, através do Ofício nº 44-2º/3ª/2ºBBM, concedo a alteração na programação

5

BI N° 38-2021-2° BBM Fl 263

de férias do mesmo, referente ao período aquisitivo de 2020, alterando-se assim o início de gozo das mesmas de 1/12/21 para 15/12/21.

2° Tenente BM RUNAN AGUIRRE SUARES Comandante do 2°PBM/3°CBM/2°BBM (Transcrito da NB N° 38 da 3°/2°BBM, de 22/9/21)

### III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

APRESENTAÇÃO

Do Sd BM Mtcl 691744-5 EDUARDO SCHMITZ MAGALHÃES, no PCSv/2ºBBM – Curitibanos, no dia 20/9/21 conforme nota nº 855-21-DP.

Major BM WILLIAN LEAL NUNES Respondendo pelo Comando do PCSv/2ºBBM

Do Sd BM Mtcl 987217-5 YUSSEF NEIFF BEZUTTI SALEH, no 2°/2°/3ª/2°BBM – Lebon Régis, no dia 20/9/21 conforme nota n° 855-21-DP.

2° Tenenete BM RUNAN AGUIRRE SUARES Comandante do 2°PBM/3°CBM/2°BBM (Transcrito da NB N° 38 da 3°/2°BBM, de 22/9/21)

DESPACHOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL Referência: SGPe CBMSC 16348/2021

Trata-se de requerimento formulado pelo Sd BM Mtcl 957346-1-02 ALLISON AUGUS-TO ZAMBONI, contendo pedido para que seja colocado à disposição da Universidade Corporativa da Polícia Rodoviária Federal — UNIPRF durante o Curso de Formação Profissional — CFP, referente ao certame público para provimento de vagas no cargo de Policial Rodoviário Federal, conforme Edital Concurso PFR nº 30-PRF, de 2 de setembro de 2021 (págs. 20/101) —, e permanecer na condição de agregado, sem a percepção de quaisquer vencimentos.

Por ordem, a Assessoria Jurídica deste Comando-Geral prestou as informações necessárias quanto à regularidade do requerimento (págs. 564/567), sugerindo o encaminhamento dos autos para a Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado da Segurança Pública — COJUR/SSP, para manifestação acerca da matéria, o que restou atendido nos termos do Despacho no 2-Cm-doG (pág. 568).

A COJUR/SSP, em resposta à solicitação, manifestou-se através do Parecer nº005/CBMSC/2021, de 14 de setembro de 2021, pela possibilidade da concessão do afastamento, nos termos estabelecidos no corpo do mencionado parecer (págs. 570/576).

Ante o exposto e por tudo o que consta no processo, DECIDO:

- I ACOLHER na íntegra o Parecer no 005/CBMSC/2021, de 14 de setembro de 2021, da lavra da Consultora Jurídica da referida pasta e Procuradora do Estado (págs. 570/576), como razões de decidir;
- II DEFERIR o requerimento formulado pelo Sd BM Mtcl 957346-1-02 ALLISON AU-GUSTO ZAMBONI, para ficar a disposição da Universidade Corporativa da Polícia Rodoviária Federal UNIPRF durante o Curso de Formação Profissional CFP, condicionado, todavia, a apresentação pelo requerente do Edital de Convocação para participação do referido CFP.
- III DETERMINAR que o afastamento ocorra com prejuízo aos vencimentos percebidos pelo requerente, não devendo o tempo de afastamento ser considerado para qualquer outra fi-

BI N° 38-2021-2° BBM Fl 264

nalidade funcional;

 IV – DETERMINAR a agregação do requerente durante o seu afastamento, nos termos do artigo 83, inciso XII, da Lei Estadual no 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.
V – DETERMINAR a publicação em BCBM;

Florianópolis, 9 de setembro de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (SGPe CBMSC 16348/2021) (**Transcrito do BCM Nº 37, de 16/9/21**)

MOVIMENTAÇÃO SEM ÔNUS

Senhores Cmts de OBMs, Ch e Dir,

Com base na LC nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar do 2ºBBM abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 609824-0 VITOR DE SOUZA CARDOSO do 1º/2º/1ª/2ºBBM – Santa Cecília para a DIE – Florianópolis – por interesse próprio, conforme Processo SGPE/CBMSC 1354/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 1 de outubro de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA

Respondendo pela Diretoria de Pessoal CBMSC (**Transcrito da Nota Nº 920-21-DP: Movimentação Sem Ônus, de 20/9/21)** 

#### <u>4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

PORTARIA DE PADBC Nº 180/2021/PAD/CBMSC, de 17/9/21

OBM: 1°PBM/1°CBM/2°BBM MUNICÍPIO: CURITIBANOS/SC

INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR BOMBEIRO COMUNITÁRIO Nº 180/2021/PAD/CBMSC

O 3º Sargento BM ROBERTO CÉSAR DE MORAES, Coordenador do Serviço Comunitário do 1º/1ª/2ºBBM – Curitibanos, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o PADBC Nº 180/2021/PAD/CBMSC a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pela BC Grau 1 GEICIELLE NUNES SANTIAGO, CPF 056.927.439-73, prestadora de serviço comunitário no 1º/1ª/2ºBBM (Curitibanos), por não realizar a conferência adequadamente das gavetas da viatura AT-56, bem com não ter conhecimento dos materiais disponíveis, na data de 20 de julho de 2021, incorrendo, em tese, em transgressão disciplinar conforme prevê o Capitulo XII da Instrução Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (IG-10-03-BM).

Art. 2º Designar o 3º Sgt BM Mtcl 920519-5 ROBERTO ADRIANO ROPER como Encarregado do PADBC, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins

BI N° 38-2021-2° BBM Fl 265

de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 15 (quinze) dias úteis para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PADBC, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Publique-se em Nota para Boletim da 1ª/2ºBBM.

3º Sargento BM ROBERTO CÉSAR DE MORAES Coordenador do Serviço Comunitário do 1ºPBM/1ªCBM/2ºBBM (Transcrito da NB Nº38 da 1ª/2ºBBM, de 22/9/21)

**ASSINA:** 

#### **Tenente-Coronel BM WILLYAN FAZZIONI**

Comandante do 2º Batalhão de Bombeiros Militar (assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: R4G07J8S

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**WILLYAN FAZZIONI** (CPF: 006.XXX.389-XX) em 24/09/2021 às 08:29:21 Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/04/2019 - 15:23:57 e válido até 08/04/2119 - 15:23:57. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <a href="https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5Ml8wMDAyMTAzMV8yMTA3MV8yMDIxX110RzA3SjhT">https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo</a> e informe o processo CBMSC 00021031/2021 e o código R4G07J8S ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.